

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº988/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 09 de novembro de 2020.**

DESIGNAR o(a) servidor(a) JORGE SODRÉ CARNEIRO, matrícula funcional nº5940764, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- GSTP, com lotação na Central de Triage da Marambaia, no período de 01/12 a 30/12/2020, em substituição à titular SONIA LIGIA DOS ANJOS PICANÇO, matrícula funcional nº57174257, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 600503**PORTARIA Nº 866/2020 – GAB/SEAP****Belém/PA, 13 de novembro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5906308 como fiscal titular e a servidora MARINETE ALVES matrícula nº 5905644 como suplente do Contrato Administrativo nº 048/2020/SEAP, celebrado entre a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviço de dosimetria (monitoramento individual das radiações gama e X com dosímetros com as tecnologias: TLD – Sistema de dosimetria termo luminescente, para este processo) para os profissionais da área de saúde na Unidade Básica de Saúde 0 UBS de Santa Isabel, para atender as necessidades da SEAP, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 600510**PORTARIA Nº993/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 09 de novembro de 2020.**

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOB RICARDO AOOD DE MORAES, matrícula funcional nº57200674, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- GSTP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino - CRF, no período de 03/11 a 02/12/2020, em substituição ao titular ARTHUR CUNHA VIEIRA, matrícula funcional nº7565647, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 600508**PORTARIA Nº992/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 09 de novembro de 2020.**

DESIGNAR o(a) servidor(a) RODRIGO DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº5952468, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários- GSTP, com lotação no Hospital Geral Penitenciário - HGP, no período de 03/11 a 02/12/2020, em substituição à titular THAIZE OERAS DIOGENES, matrícula funcional nº5942777, que está em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 600507**PORTARIA Nº991/2020-GAB/SEAP****Belém-PA, 09 de novembro de 2020.**

DESIGNAR o(a) servidor(a) PETER BRABO PINHEIRO, matrícula funcional nº57201893, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários- GSTP, com lotação na Central de Recuperação do Coqueiro - CRC, no período de 03/11 a 02/12/2020, em substituição ao titular DHYEL LUIZ MACEDO DE CARVALHO, matrícula funcional nº5431190, que está em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 600504**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 1013/2020 – GAB/SEAP****Belém/PA, 13 de novembro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FABIANO LUIS DE SOUSA RAMOS, matrícula nº 5940850 como fiscal titular e o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO matrícula nº 5919509 como suplente do Contrato Administrativo nº 052/2020/SEAP, celebrado entre a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de munição, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 600461**PORTARIA Nº 1011/2020 – GAB/SEAP****Belém/PA, 13 de novembro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FABIANO LUIS DE SOUSA RAMOS, matrícula nº 5940850 como fiscal titular e o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO matrícula nº 5919509 como suplente do Contrato Administrativo nº 050/2020/SEAP, celebrado entre a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de munição, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 600454**PORTARIA Nº 1015/2020 – GAB/SEAP****Belém/PA, 13 de novembro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor LEANDRO VILAS BOAS matrícula nº 5913774, designar o servidor ANDRÉ LUIZ PIRES MARGALHO, matrícula nº 5954045-2 como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 007/2017/SEAP, celebrado entre a empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de monitoramento eletrônico de pessoas e implantação da Central de Monitoramento.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 600462**PORTARIA Nº 1012/2020 – GAB/SEAP****Belém/PA, 13 de novembro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FABIANO LUIS DE SOUSA RAMOS, matrícula nº 5940850 como fiscal titular e o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO matrícula nº 5919509 como suplente do Contrato Administrativo nº 051/2020/SEAP, celebrado entre a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de munição, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 600456**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2550/2020 de 13/11/2020.**

Suprido: ALEXANDRE BARBOSA LOPES RODRIGUES

Matrícula: 5956996

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.